



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

**PORTARIA Nº 37,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede a Medalha da Atricon, em reconhecimento às contribuições oferecidas ao Controle Externo.

O Presidente da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon**, no uso das atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO as importantes contribuições oferecidas ao Controle Externo e ao Sistema Tribunais de Contas do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha da Atricon ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Raimundo Oliveira Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.